



PROCESSO:	57681/2020
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	JOSEFA DA SILVA DE BRITO
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	BRUNO ALBERTO ZYS
NÚMERO DA O.S.	5189/2022

APLIC/ControlP

Trata-se de relatório técnico conclusivo que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de aposentadoria a Senhora **Josefa da Silva Brito**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**, em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, a equipe técnica sugere o registro do **Ato nº 4.889/2019**.

É a informação.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 5 de Agosto de 2022.

RENAN GODOI VENTURA MENEGAO
SUPERVISOR